

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 045/2026 – DEAP/SEMAD

Contratação de Instrutor para ministrar o curso - “**A Inteligência Artificial Aplicada à Gestão Pública**” – realizado pela ESPI/ Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD.

Manaus, 21 de setembro de 2026.



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata – CEP: 69030-

DADOS DA REQUISITANTE

Órgão/Entidade Proponente: Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional-ESPI/SEMAD

CNPJ: 04.312.641/0001-32

Diretor Geral: Ana Caroline Ferreira Passos

Endereço: Avenida Compensa, nº 770 – Vila da Prata.

CEP: 69.030-575

Cidade: Manaus – AM

2. OBJETO

Contratação de instrutor (pessoa física) para ministrar o curso: “**A Inteligência Artificial Aplicada à Gestão Pública**”, destinado aos Servidores Públicos Municipais.

3. JUSTIFICATIVA

A ação de capacitação ora solicitada, tem como **objetivo** preparar os participantes para utilizarem as ferramentas de IA no ambiente administrativo, visando o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade dos documentos, a agilidade na análise de informações e o apoio na tomada de decisão.

Por isso, para manter a qualidade da capacitação, a ESPI contratará instrutor de acordo com sua experiência, capacitação técnica e pedagógica na formação de pessoas na área em que irá ministrar, além da disponibilidade de horário.

4. FUNDAMENTO LEGAL

A Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, realizará a contratação do profissional para esta capacitação por inexigibilidade, amparada legalmente pelo Edital de Credenciamento nº 001/2026 SEMAD/ESPI, DOM Edição 6357 de 22 de julho de 2026. A seleção observará os requisitos que atendam a necessidade desta Escola, com o objetivo de ampliar a diversidade de profissionais, com notória experiência na formação de pessoas bem como a devida qualificação nas áreas requisitadas pela ESPI, seguindo as normas estabelecidas na Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que diz respeito às contratações direta para



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata – CEP: 69030-

a Administração Pública, assim como serão observadas as disposições dos Decretos Municipais nº 5.525 de 2023 e Decreto nº 5.288, de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre o valor de hora-aula, além do artigo 107 da Lei Orgânica do Município de Manaus, que reconhece a necessidade de qualificação e capacitação dos agentes públicos, oportunizando o crescimento profissional através de programas de formação, aperfeiçoamento e reciclagem de mão de obra em caráter permanente.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO / DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O curso supracitado é decorrente da percepção da própria Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, quanto à necessidade de conhecimento, domínio e aplicação das ferramentas de tecnologia da informação e a possibilidade de utilização concreta dessas ferramentas nas atividades laborais diárias dos servidores públicos municipais, por meio da abordagem sobre: Introdução à Inteligência Artificial no Setor Público; Produção de Documentos Administrativos com IA; Análise de Documentos e Processos com IA; Criação de Apresentações e Conteúdos Institucionais; IA para Análise de Dados Administrativos; Automação de Rotinas Administrativas; Engenharia de Prompts para Servidores Públicos; Governança de Inteligência Artificial no Setor Público. A referida ação de capacitação, que pertence à **Área Temática** Tecnologia, será realizada na **modalidade** Presencial, com **carga horária** total de 18h, no **período** de 19 a 22, 26 e 27 de outubro de 2026, no **horário** das 13h às 16h, destinado ao **público**: Servidores Públicos Municipais.

Neste sentido, para realização da capacitação em tela, o departamento irá contratar o instrutor para ministrar o curso, de acordo com experiência, capacitação técnica e disponibilidade de horário, profissional esse que atua na área de conhecimento que será trabalhada nessa ação, com sólida formação acadêmica e ampla experiência prática e docente. Por isso, a ESPI irá contratar o instrutor **Jean da Silva Holguim**, que é especialista em Informática Aplicada à Educação; Especialista em Gestão de Tecnologias da Informação, e Graduado em Licenciatura em Computação. Atualmente atua como professor do Ensino Superior, nas modalidades presencial e EAD, pela FAMETRO e Anhanguera Educacional, e como Professor de MBA pelo ISEL Instituto Superior de Ensino Leanorte, contribuindo para a formação de profissionais nas áreas de Tecnologia da Informação e Gestão. Já atuou como gerente de Tecnologia da Informação, com atuação destacada no Hospital Delphina Rinaldi



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata – CEP: 69030-

Abdel Aziz e na BIO Pescados Ltda, conduzindo projetos e operações de TI alinhados às estratégias organizacionais e às boas práticas de governança e inovação tecnológica. Diante da formação acadêmica e da prática profissional, o instrutor reúne qualificação necessária para ministrar a referida ação de capacitação.

Metodologia

A utilização de metodologias e dos instrumentos de apoio nas ações de capacitação são de fundamental importância para a eficiência na aprendizagem e funciona como estímulo para a assimilação do conteúdo. Por isso, para essa ação serão utilizados instrumentos audiovisuais, apresentação de slides com vídeos, animações, interação com o público participante.

Certificação

Receberão certificados os participantes que obtiverem 80% de frequência nas aulas;

Item	Especificação	Und	Quant. Total
01	ID-507105 – Serviço de Capacitação Profissional, Tipo: curso; modalidade: Presencial; Qualificação do Instrutor: ESPECIALISTA; Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	h/aula	18h

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O profissional deverá ser previamente homologado no âmbito do processo de credenciamento estabelecido pela Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, de acordo com o Edital Nº 001/2026 – SEMAD/ESPI, publicado no Diário Oficial do Município – Edição 6357 de 22 de julho de 2026, e deve apresentar conhecimentos e habilidades específicas para ministrar o curso: **“A Inteligência Artificial Aplicada à Gestão Pública”**, ter notório saber na área em que atua, além de ter disponibilidade de horário e estar em situação regular com as receitas Federal, Estadual e Municipal.





Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata – CEP: 69030-

6.1. A ação de capacitação deverá abranger o conteúdo programático exposto abaixo, considerando a carga horária apresentada:

Conteúdo Programático	Carga-Horária
Introdução à Inteligência Artificial no Setor Público;	18h
Produção de Documentos Administrativos com IA;	
Análise de Documentos e Processos com IA;	
Criação de Apresentações e Conteúdos Institucionais;	
IA para Análise de Dados Administrativos;	
Automação de Rotinas Administrativas;	
Engenharia de Prompts para Servidores Públicos;	
Governança de Inteligência Artificial no Setor Público.	
Carga Horária Total	18h

7. PERÍODO E LOCAL DA REALIZAÇÃO / ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Período	Horários	Local	Carga Horária
19 a 22, 26 e 27/10/2026	13h às 16h	Instalações da ESPI	18h

O valor estimado para realização desta capacitação será de **R\$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais)**.



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata – CEP: 69030-

A contratação em tela baseia-se no decreto municipal nº 5.288 de 07 de abril de 2022, que dispõe do valor da Hora/Aula.

ID Compras	Formação	Valor Unitário (R\$)	C.H	Valor Total (R\$)
507105	Especialização	130,00	18h	2.340,00

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A contratada executará os serviços na área educacional, obedecendo aos prazos nele previstos, sem prejuízo de responsabilidade para o contratante perante os órgãos fiscalizadores e sobre danos que causar a terceiros, decorrentes de matérias técnicas sob sua responsabilidade;
2. A contratada deverá assumir as atividades previstas no programa da Proposta apresentada;
3. Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, honorários, transporte aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação do instrutor;
4. Manter entendimento com a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, objetivando evitar interrupções na execução dos serviços ou nas suas atividades;
5. Obedecer ao cronograma de execução disposto no item 7.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Informar a lista de inscritos no curso, bem como a de concludentes para a devida emissão dos certificados;
2. Disponibilizar local, equipamentos e pessoal de apoio;
3. Promover os pagamentos dentro do (s) prazo (s) estipulado (s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
4. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



11. DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento, fiscalização e atesto dos serviços referentes à participação de servidores em Cursos, Palestras, Seminários, Workshops e outros eventos de treinamentos são de responsabilidade do Departamento de Educação e Aperfeiçoamento – DEAP/ESPI.

12. DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará o seguinte critério:

Carga horária efetivamente executada, comprovada em lista de presença, relatório de execução e/ou ateste do gestor.

13. FORMA DE PAGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

Como contraprestação pelos serviços prestados, a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional pagará através de Nota de Empenho, mediante depósito do respectivo valor na conta corrente da contratada que deverá informar na Nota Fiscal, e após a conferência da seguinte documentação:

- a) Requerimento assinado e datado (duas vias);
- b) Recibo assinado e datado (duas vias);
- c) Nota Fiscal Eletrônica (duas vias);
- d) Nota de Empenho original;
- e) Certidões negativas;
- f) Declaração de Optante pelo simples, quando for o caso;
- g) DAM Avulso (Taxa de expediente).

É previsto para pagamento o prazo entre 45 a 60 dias, após o fornecimento do serviço e entrega da documentação necessária, podendo este prazo sofrer alteração de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF.

No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à **CONTRATADA** para as correções solicitadas, não respondendo a **CONTRATANTE** pois quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata – CEP: 69030-

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos no Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD 2026.

14.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa De Trabalho	Fonte	Natureza Da Despesa
Qualificação e Valorização do servidor Municipal: 1.212.800.082.015	500	33903600

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Nº de Parcelas	Forma de Pagamento		
01	() Mensal	() Semestral	(X) única/Global

16. DOS DADOS DO CONTRATADO:

NOME: Jean da Silva Holguim		RG: 12941530	CPF: 621.027.962-72
TITULAÇÃO: Especialista em Gestão de Tecnologias da Informação			
CURSO: “A Inteligência Artificial Aplicada à Gestão Pública”			
BANCO: ITAU	AGÊNCIA: 1557	CONTA: 81095-7	PIS/PASEP/NIT: 127.23597.02-6
ENDEREÇO: Av. Torquato Tapajós, 11901, Tarumã			
E-MAIL: jeanholguim@gmail.com		TELEFONE: (92) 99389-3376	
CUSTO TOTAL COM O INSTRUTOR:		R\$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais)	

17. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133 e legislação em vigor aplicável à espécie.



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata – CEP: 69030-

18. DA DESIGNAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Manaus, 21 de setembro de 2026.

(Assinatura Digital)

Francisca Gabriele Ferreira de Oliveira

Integrante Requisitante

Diretora de Departamento de Educação e Aperfeiçoamento – DEAP/ESPI

Matrícula nº 143.055-6B

(Assinatura Digital)

Katia Maria Motta Teixeira de Oliveira

Integrante Técnico

Matrícula nº 080.026-0C

(Assinatura Digital)

Edson Rui Seiffert Santos

Integrante Administrativo

Matrícula nº 121.617-1B

19. SUPERVISÃO

Manaus, 21 de setembro de 2026.

(Assinatura Digital)

Francisca Gabriele Ferreira de Oliveira

Integrante Requisitante

Diretora de Departamento de Educação e Aperfeiçoamento – DEAP/ESPI

Matrícula nº 143.055-6B

(Assinatura Digital)

Ana Caroline Ferreira Passos

Diretora-Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI

Matrícula nº 153.932-9A





Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata – CEP: 69030-

20. DESPACHO DE APROVAÇÃO

APROVO o Termo de Referência conforme apresentado.

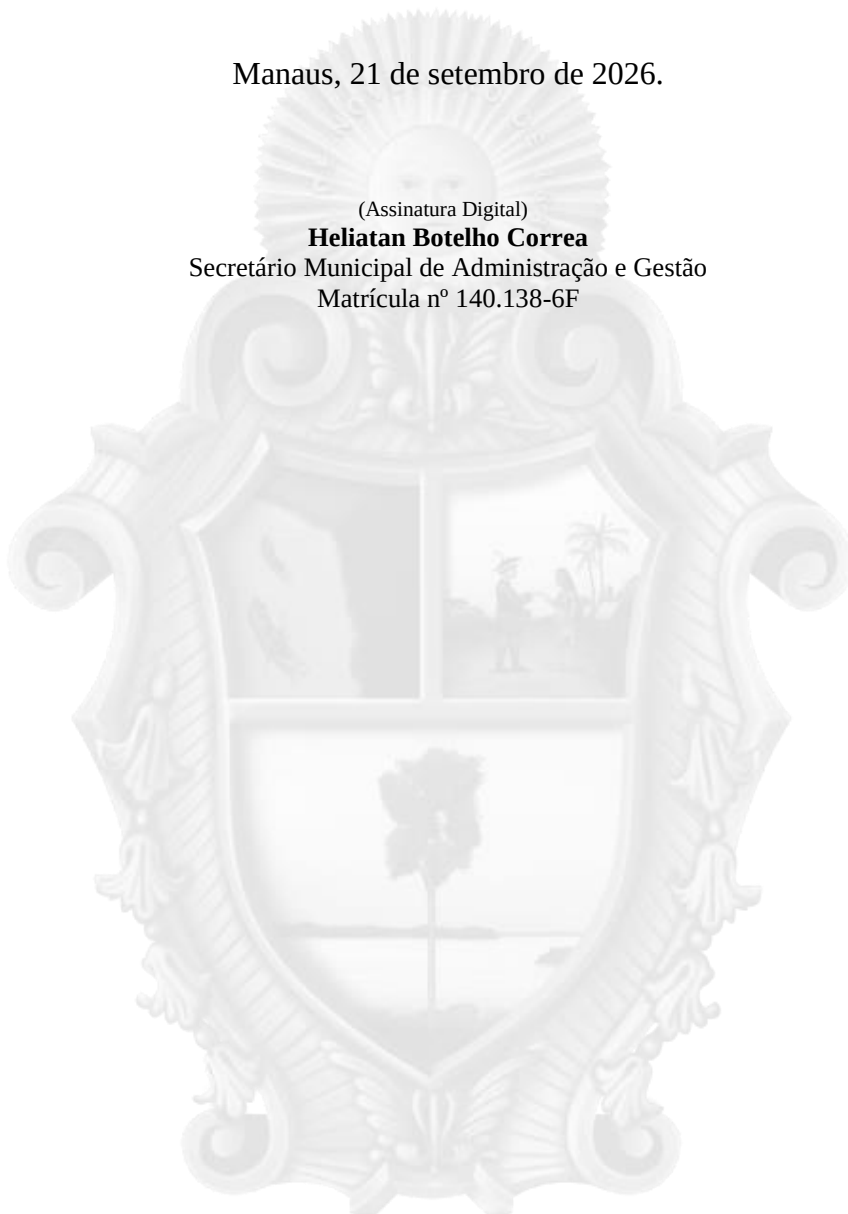
Manaus, 21 de setembro de 2026.

(Assinatura Digital)

Heliatan Botelho Correa

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Matrícula nº 140.138-6F





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo t.r0452026ainteligenciaartificialaplicadagestopblica.pdf do documento **2026.16330.16362.9.037214** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
EDSON RUI SEIFFERT SANTOS 516.333.102-72	21/09/2026 12:49:05 (LOGIN E SENHA)
ANA CAROLINE FERREIRA PASSOS 009.179.932-50	21/09/2026 14:03:55 (LOGIN E SENHA)
KATIA MARIA MOTTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 239.211.022-00	21/09/2026 14:51:14 (LOGIN E SENHA)
FRANCISCA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA 020.048.202-50	22/09/2026 08:38:20 (LOGIN E SENHA)
HELIATAN BOTELHO CORREA 757.783.512-91	24/09/2026 12:42:20 (LOGIN E SENHA)